

PORTARIA Nº 0349/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o retorno de carga horária de 40 horas da servidora Regiane Patricia de Souza Stuepp, e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 0507/2024, de 22 de outubro de 2024, que reduziu a jornada de trabalho da servidora Regiane Patricia de Souza Stuepp, com redução proporcional da remuneração, bem como o teor do e-mail, datado de 16 de julho de 2025, oriundo da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas,

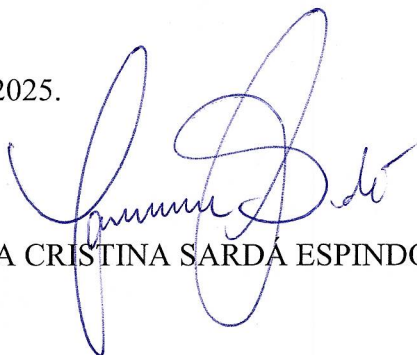
RESOLVE:

Art. 1º Extinguir, a contar de 1º de agosto de 2025, a redução de carga horária da servidora Regiane Patricia de Souza Stuepp, cadastro funcional nº 3521, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, com lotação na Pró-Reitoria de Administração, retornando a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Cessar, a partir de 1º de agosto de 2025, os efeitos da Portaria nº 0507/2024, de 22 de outubro de 2024,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 17 de julho de 2025.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA